SANTA CATARINA (PROVINCIA) PRESIDENTE

(ALBUQUERQUE LACERDA)

RELATORIO ... 23 MAIO 1866

RELATORIO

APRESENTADO

Ao Exm. vice-presidente da provincia de Santa Catharina, o commendador Francisco José de Oliveira, pelo presidente Dr. Adolpho de Barros Cavalcanti d'Albuquerque Lacerda, por occasião de passar-lhe a administração da mesma provincia, em 23 de Maio de 1868.

Illm. e Exm. Sr.

Devendo informar a V. Ex. sobre os negocios da provincia, ao entregar-lhe a administração, por ter de ir tomar assento na camara dos deputados, pouco terei que acrescentar ao relatorio apresentado á assembléa legislativa provincial no dia 1.° de Março proximo findo.

A tranquillidade publica não foi alterada.

E' lisongeiro o estado sanitario da provincia. Sómente no municipio de S. Miguel tem reinado febres intermittentes de caracter epidemico. Commissionei, para tratar dos enfermos indigentes, o Dr. Antonio Fernandes da Costa, que foi munido dos necessarios medicamentos e da quantia de 300$000 para auxilio de dietas aos doentes necessitados. Arbitrei ao referido doutor a gratificação mensal de 300$000; e para occorrer a semelhantes despezas, abri um credito extraordinario da quantia de 1:000$000 na verba—Soccorros Publicos— do ministerio do imperio.

Informa o medico que sobe a mais de 3,000 o numero das pessoas accommettidas, mas que o mal cede facilmente ao tratamento.

Tendo sido nomeado, por decreto de 15 do mez passado, ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, o conselheiro João Silveira de Souza, designei o dia 12 do corrente a fim de se proceder á eleição para preenchimento da vaga por elle deixada na camara dos deputados.

A eleição correu regularmente, tendo sido reeleito o mesmo conselheiro.

Acha-se desde o dia 3 de Março no exercicio do cargo de chefe de policia, para que foi nomeado por decreto de 30 de Novembro do anno passado, o bacharel Carlos de Cerqueira Pinto, em quem V. Ex. terá um distincto auxiliar.

O bacharel Julio Accioli de Brito, juiz de direito de N. S. da Graça, que exerceu interinamente aquelle cargo durante dez mezes, tornou-se credor de elogios pelo zelo e dedicação com que servio.

Todas as comarcas e quasi todos os termos achão-se providos de juizes.

Estão actualmente no gozo de licenças:

O juiz de direito da comarca de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, bacharel Luiz Duarte Pereira.

O juiz municipal e de orphãos do S. Miguel, bacharel Francisco Ignacio Werneck.

O juiz municipal e de orphãos de S. Francisco, bacharel Joaquim Antonio da Silva Barata.

Findárão o seu quatriennio:

O juiz municipal e de orphãos de S. José, bacharel Joaquim da Silva Ramalho, a 18 de Abril ultimo;

O juiz municipal e de orphãos da capital, bacharel Joaquim Augusto do Livramento, a 14 do corrente.

Tendo sido, porém reconduzido por decreto de 18 de Abril, determinei-lhe em data de 16 do corrente que reassumisse o exercicio, marcando-lhe o prazo de tres mezes para a apresentação de sua carta devidamente apostillada.

Para o termo de Lages foi nomeado, por decreto de 18 de Março deste anno, juiz municipal e de orphãos o bacharel Manoel Augusto de Mendonça Brito, que ainda não se apresentou á presidencia.

Tendo pedido exoneração do cargo de promotor publico da comarca de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, o cidadão Elyzeu Guilherme da Silva, nomeei para o substituir o bacharel Antonio Carneiro Antunes Guimarães.

Acha-se creada a comarca de Itajahy, pela lei n.° 603 de 23 de Abril proximo passado. São limites da nova comarca os mesmos do termo.

Forão tambem creados os officios de partidor, e de contador e distribuidor nos diversos termos da provincia; e estão sendo publicados os editaes para os concursos que devem ter lugar.

Por decretos de 11 de Março forão concedidas as honras do posto de major ao major designado do batalhão de artilharia da guarda nacional da capital, Camillo José de Souza; e nomeados para a guarda nacional do municipio de Lages os seguintes officiaes:

Tenente-coronel chefe do estado-maior do commando superior, o capitão Henrique Ribeiro de Cordova;

Tenente-coronel commandante do 4.° corpo de cavallaria, o alferes Vidal José de Oliveira Ramos;

Tenente-coronel commandante do 7.° batalhão de infantaria, o capitão João da Silva Ribeiro Junior;

Major commandante do 3.° esquadrão de cavallaria, o capitão Manoel Ferreira da Silva Farrapo:

Major commandante da 3.ª secção de batalhão da reserva, o commendador Bernardino Antonio da Silva Sá.

Foi creada, por decreto de 18 do mesmo mez, uma secção de batalhão de infantaria do serviço activo na freguezia de S. Joaquim de Garopaba; e nomeado major commandante da mesma, por decreto de 29 de Abril ultimo, o capitão Miguel Francisco Pereira.

Por decretos de 15 de Fevereiro e de 4 de Abril forão nomeados para a guarda nacional do municipio de S. Miguel:

Tenente-coronel commandante do 2.° batalhão de infantaria, o capitão Vicente Corrêa da Silva.

Tenente-coronel commandante do 7.° corpo de cavallaria, o major Antonio de Souza Cunha.

Por actos de differentes datas, nomeei officiaes para o 3.° corpo de cavallaria e para o 3.° batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da Laguna, para o 7.° corpo de cavallaria de S. Miguel, e para a secção de batalhão de infantaria de Santo Antonio, pertencente ao commando superior da capital.

O brilhante feito d'armas de 19 de Fevereiro ultimo e as operações que se lhe seguirão fazem esperar chegue em breve ao seu termo a guerra que sustentamos contra o governo do Paraguay.

Não obstante, o governo imperial tem recommendado todo o empenho na remessa de novos contingentes, a fim de que os claros abertos em nossas fileiras até o fim da campanha possão sempre ser preenchidos; e neste sentido tenho expedido as ordens convenientes.

A provincia tem enviado para o exercito, desde que principiou a guerra até a presente data, 1.151 praças, assim classificadas:

Guardas nacionaes designados	260
Voluntarios da patria	726
» do exercito	2
Recrutas	163
Total	1.151

Se a este numero se reunir o de 274 praças para a armada, entre as quaes se contão 83 aprendizes marinheiros e 69 libertos, vê-se que a provincia tem concorrido com um contingente de 1.425 homens para a defeza da honra nacional, além dos corpos de linha que aqui se achavão, e marchárão logo no começo da guerra.

Do credito de 100:000$000, posto á disposição da presidencia, por aviso do ministerio da marinha de 12 de Dezembro do anno passado, tem sido despendida com a alforria dos 69 libertos de que fiz menção, a quantia de 79:250$000, ficando em ser a de 20:750$000, que V. Ex. poderá continuar a applicar ao mesmo mister.

Em data de 29 de Abril ultimo, expedi, para execução da lei n. 600 de 15 do mesmo mez, um regulamento da instrucção publica. Organisado sobre as bases largas e liberaes estabelecidas pela citada lei, o novo regulamento abre na

provincia uma nova éra ao ensino da mocidade; e, se fôr conscienciosamente executado, não deixará de produzir, ao cabo de algum tempo, a desejada regeneração desse importantissimo ramo de serviço.

Nomeei por acto de 15 do corrente, para o cargo de inspector geral da instrucção, o bacharel Olympio Adolpho de Souza Pitanga, que exercia com zelo e intelligencia o de director geral das escolas.

Mandei annunciar o recebimento de propostas para o serviço da illuminação publica desta cidade, conforme a autorisação dada á Presidencia pela lei n.° 589 de 6 de Março findo. No gabinete encontrará V. Ex. as bases geraes que marquei para sobre ellas se celebrar o respectivo contracto, e que forão remettidas á directoria geral da fazenda para conhecimento dos concurrentes.

Forão nomeados, por actos de differentes datas:

Juiz commissario da Laguna o engenheiro Manoel da Cunha Sampaio; juiz commissario *ad hoc* o engenheiro Virginio da Gama Lobo, chefe da commissão encarregada de medir e demarcar, na margem esquerda do rio Itajahy-mirim, terras devolutas, para serem incorporadas á colonia Itajahy; juiz commissario *ad hoc* o engenheiro Luiz Manoel de Albuquerque Galvão, chefe da commissão incumbida de igual serviço nos campos de cima da serra proxima á colonia Blumenau; juiz commissionario *ad hoc* o engenheiro Henrique Kreplin, incumbido de completar pelo lado do norte a demarcação de terras do patrimonio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville, no municipio de S. Francisco.

Aguardando-se neste anno uma immigração avultada para as colonias da provincia, e principalmente para a de Blumenau, dei as necessarias providencias, assim para o bom recebimento e agasalho dos immigrantes, como para a immediata collocação de todos elles, nos lotes que lhes terão de ser distribuidos, e que para este fim estão sendo medidos e preparados. As despezas extraordinarias mandadas realisar pela presidencia com este objecto forão approvadas pelo governo imperial.

Foi nomeado pelo Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, e acha-se em exercicio do cargo de director da colonia Itajahy o barão de Klitzing.

Tendo surgido queixas de certa gravidade contra o Dr. Barzillai Cottle, director interino da colonia Principe D. Pedro, nomeei uma commissão, composta dos engenheiros Virginio da Gama Lobo e Francisco Caetano do Valle Junior, e do 2.° escripturario da thesouraria de fazenda José Theodoro da Costa, para proceder a um rigoroso inquerito sobre a gestão do dito Dr. Cottle; e mais tarde subordinei-a ao Dr. Ignacio da Cunha Galvão, agente official da colonisação, o qual, vindo ao Itajahy acompanhar uma expedição de immigrantes inglezes, recebêra ordem do governo para tomar conhecimento de queixas que a seu turno formulára o Dr. Cottle contra o engenheiro e o guarda-livros da colonia.

A commissão ainda não concluio os seus trabalhos; mas em officio de 11 do corrente, que deixo no gabinete, o Dr. Galvão relata o estado de cousas do estabelecimento e as medidas extraordinarias que acertadamente tomou de prompto para salvar a immigração anglo-saxonia, que tão auspiciosamente começa, do contacto com a norte-americana, e da desmoralisação em que esta cahio, e que naturalmente teria de influir sobre aquella.

Dei inteira approvação a taes medidas, e estou persuadido de que ellas produzirão o melhor resultado.

Por aviso do ministerio da guerra, de 20 de Março ultimo, foi posto á disposição da presidencia, para proceder á medição e demarcação dos lotes da colonia militar de Santa Thereza, o 1.º tenente do corpo de engenheiros Antonino José Ramos, que se me apresentou em data de 24 do mesmo mez, mas não póde ainda dar principio aos seus trabalhos, por falta de instrumentos, que já requisitei, e de agrimensor, sobre o que tambem providenciei, offerecendo essa commissão a um que deseja empregar-se, e cuja resposta não tardará em chegar ás mãos de V. Ex.

Continuão de modo lisongeiro os trabalhos preparatorios que o engenheiro Rodolpho von Brause está executando para a canalisação das lagôas entre a cidade da Laguna e o rio Mampituba.

A' medida que nelles prosegue, informa o engenheiro que maiores facilidades vai encontrando para ser levada á effeito a idéa da navegação das lagôas e dos rios pelos quaes ellas quasi naturalmente se communicão. O nivelamento a que se está agora procedendo é o complemento desses trabalhos e a base principal para se poder emprehender a obra da canalisação, que, uma vez realisada, fará crescer muito o valor da terras de toda a região do sul da provincia, terras fertilissimas, mas em grande parte devolutas, e em parte pouco cultivadas, por falta de vias de communicação para a sahida dos productos.

Pela commissão de que é chefe o engenheiro Manoel da Cunha Sampaio, tem sido medidos e demarcados alguns territorios no valle do Araranguá e no do Tubarão.

A que é dirigida pelo engenheiro Albuquerque Galvão prosegue nos trabalhos preparatorios para a abertura da estrada na serra contigua á colonia Blumenau, não tendo dado ainda principio á medição das terras devolutas e sua discriminação — das possuidas nos campos situados no alto da mesma serra, por dever preceder á estes ultimos trabalhos a escolha definitiva do traço da estrada.

Ainda não tive participação dos serviços effectuados, no valle de Itajahy-mirim, pela commissão a cuja frente se acha o engenheiro Virginio da Gama Lobo.

O engenheiro Henrique Kreplin já procedeu ao exame do terreno que foi recommendado em aviso de 6 de Fevereiro deste anno, pelo qual servio-se S. Ex. o Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas determinar-me que mandasse completar pelo lado do norte a demarcação das terras do patrimonio de S. A. a Serenissima Princeza de Joinville, no municipio de S. Francisco; e depois desse trabalho preliminar, ia o dito engenheiro continuar na determinação de limites, conforme communicou em officio do mez passado.

Achão-se concluidos os reparos mandados fazer no edificio que serve de armazem de artigos bellicos, na importancia de 2:5000$000; no quartel do Campo do Manejo, na de 2:300$000; na ponte de desembarque do deposito de carvão, na ilha dos Ratos, na importancia de 954$080; e no deposito de carvão da Praia de Fóra, na de 126$000.

Todas estas obras, á excepção da ultima, forão feitas por contracto e fiscalisadas pelo engenheiro Engenio de La Martinière.

Por insufficiencia da verba—obras publicas geraes, e auxilio ás provinciaes—,

do ministerio da agricultura, determinei que, nos dous ultimos mezes do presente exercicio, corressem por conta da verba —obras publicas— do orçamento provincial, as despezas com o aterro do caes da rua do Principe, que continúa a ser dirigido pelo engenheiro Pedro Luiz Taulois.

Acha-se de novo entregue ao transito publico a ponte do Mathias, na estrada de S. José á Lages, tendo-se despendido com a sua reconstrucção a quantia de 2:500$000, que sahio da mencionada verba do ministerio da agricultura.

Pela do orçamento provincial, mandei entregar por adiantamento ao engenheiro de La Martinière a quantia de 400$000, para reparar a referida estrada no lugar denominado Passa Vinte; e por ella terá de correr igualmente a despeza com os concertos das pontes dos Tres Henriques e do Inferninho, mandada orçar pelo mesmo engenheiro.

Fica no gabinete a relação das quantias que tenho mandado entregar a diversos parochos para urgentes reparos das respectivas matrizes, e das quaes deverão elles opportunamente prestar contas na directoria geral da fazenda provincial.

Por decreto n.° 4130 de 28 de Março proximo findo foi aberto o porto de S. Francisco ao commercio estrangeiro de importação e exportação, sendo alli creada uma alfandega de sexta ordem; e por outro de n.° 4166 de 25 de Abril findo, foi habilitada a mesa de rendas de Itajahy aos despachos de importação e exportação para o exterior.

Tomadas no interesse da colonisação, estas medidas hão de seguramente concorrer para o augmento da immigração estrangeira e para o desenvolvimento do commercio naquellas localidades.

Acha-se contractada pelo preço de 3:500$000 a compra da casa n.° 24 da rua do Livramento, pertencente aos herdeiros do finado Francisco de Paula Lacé, para que estava a presidencia autorisada pela lei n.° 454 de 26 de Abril de 1858, e lhe foi concedido um credito extraordinario de 4:000$000 pela de n.° 598 de 27 de Março ultimo.

Era minha intenção collocar nesse predio a repartição de instrucção publica, e a bibliotheca provincial, que hoje lhe é annexa, e que mal accommodada se acha no andar terreo da repartição da fazenda.

Tenho a satisfação de declarar a V. Ex. que deixo a provincia em situação financeira muito mais favoravel do que era em 1865, quando tomei conta da administração.

O augmento das receitas e uma severa economia permittirão realisar o pagamento de quasi toda a divida fluctuante, na importancia de 32:276$905, restando apenas por pagar a quantia de 9:934$821, que ainda não se acha devidamente liquidada, e inscripta.

Fazendo uso da autorisação dada pela lei n.° 590 de 16 de Março ultimo, mandei, em data de 24 de Abril findo, applicar a quantia de 26:400$000, de sobras provaveis da receita do exercicio, á compra de 30 apolices da divida publica nacional, a 88 por cento, com as quaes forão resgatadas 150 apolices provinciaes, no valor nominal de 30:000$000.

A fim de evitar o processo e as despezas da transferencia, fiz realisar a compra

em nome do imperial hospital da caridade, a quem pertencião as apolices que ião ser resgatadas.

Existindo nos cofres, segundo o ultimo balancete semanal da directoria geral da fazenda provincial, a quantia de 17:711$086, comprehendida a de 3:704$449 da contribuição especial para fundação do patrimonio das casas de caridade; e podendo-se contar com um resto de arrecadação pelo menos equivalente á despeza até o fim do exercicio, ficará sem duvida um saldo de 10:000$000, pouco mais ou menos, para ser ainda applicado á amortisação da divida fundada, que assim se póde considerar extincta.

É-me licito, portanto, o desvanecimento de dizer que consegui libertar a provincia da divida comparativamente avultada de que a encontrei onerada.

Creio haver comprehendido nesta succinta exposição o que de mais essencial tinha a referir a V. Ex. O digno secretario da provincia, bacharel Luiz Augusto Crespo, conserva a tradição dos negocios, e prestará á V. Ex. os esclarecimentos que acaso me tenha escapado dar.

Entregando pela segunda vez a administração á V. Ex., um dos mais distinctos filhos desta bella provincia, a cujos destinos me coube a honra de presidir por espaço de quasi tres annos, considero um dever de minha parte confessar a mais viva gratidão pelas provas de adhesão e sympathia que recebi sempre da parte sensata dos habitantes, sem distincção de partidos.

Termino, fazendo os mais sinceros votos pela prosperidade da provincia, e desejando á V. Ex. todas as felicidades no desempenho de suas elevadas funcções.

Palacio do governo da provincia de Santa Chatarina, 23 de Maio de 1868.—Illm. e Exm. Sr. commendador Francisco José de Oliveira, dignissimo vice-presidente da provincia.— *Adolpho de Barros Cavalcanti de A. Lacerda.*